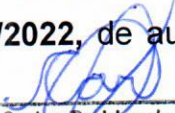




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - as Indicações n.º 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022 e 068/2022, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção n.º 026/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscritas por diversos Vereadores; - os Pareceres n.º s 08/2022 e 09/2022, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento. Inscritos em Lista Especial do **Grande Expediente** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo, José Odair dos Santos, Diego Henrique de Campos, Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos e Adriano Martins dos Santos.* Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - a **Indicação n.º 064/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Antonino Rebeque - Gerente de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer (GETCEL), ao Exmo. Sr.º José Carlos Barbosa – Barbosinha - Deputado Estadual, à Exma. Sr.ª Rose Modesto - Deputada Federal, e à Ilma. Sr.º Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no sentido de construir um espaço para eventos, anfiteatro ou algo similar; - a **Indicação n.º 065/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos

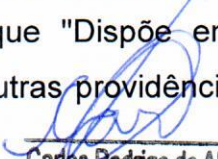

Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, à Ilma. Sr.ª Denise Pacco - Gerente Municipal de Educação, no sentido de que realize junto aos educadores da rede municipal, treinamento de primeiros socorros, fazendo assim se cumprir a Lei Federal 13.722/2018, Lei Lucas; - a **Indicação n.º 066/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Oliveira Dias – Gerente Municipal de Obras Públicas, ao Ilmo. Sr.º Abel Teodoro - Diretor Municipal de Obras Públicas, no sentido que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Edson Bezerra, entre as ruas Antônio Vicente de Almeida e rua Travessa na COEMAT; - a **Indicação n.º 067/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr.º José Teixeira - Deputado Estadual, a construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Sardinha (próximo ao antigo Frigorífico), MS-270; a **Indicação n.º 068/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli – Gerente de Serviços Urbanos, a instalação de luminárias de Led na Avenida Rui Barbosa no distrito de Montese e dando continuidade na Rua Castro Alves, sentido a Piraporã; - a **Moção de Pesar n.º 026/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, “À Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Ortiz, enlutados do saudoso Senhor Renato Ortiz, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 25 de Abril do corrente ano”; - os **Pareceres n.º s 08/2022 e 09/2022**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento; Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei 010/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco De Brasília - BRB, a oferecer garantias e dá outras providências"; – o **Projeto de Lei 011/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em revogar as Leis Municipais n.º 2494/2018 e 2510/2018 e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

COLEÇÃO DE LEIS
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

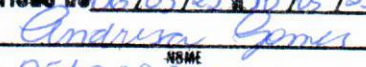
Gabinete da Presidência.

tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em **SEGUNDO** turno de votação: – os Projetos de Lei n.º s 010/2022 e 011/2022, ambos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM	06/05/22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Nº	2721
PÁG.	1

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 06/05/22 a 10/05/22

CPF 051028221-01

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2721

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

MM EDITORAÇÃO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2022.05.05 19:12:35 -04'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - as **Indicações n.º 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022 e 068/2022**, subscritas por diversos Vereadores; - a **Moção n.º 026/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscritas por diversos Vereadores; - os **Pareceres n.º s 08/2022 e 09/2022**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento. Inscritos em Lista Especial do **Grande Expediente** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo, José Odair dos Santos, Diego Henrique de Campos, Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos e Adriano Martins dos Santos*. Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - a **Indicação n.º 064/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Antonino Rebeque - Gerente de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer (GETCEL), ao Exmo. Sr.º José Carlos Barbosa –Barbosinha - Deputado Estadual, à Exma. Sr.ª Rose Modesto - Deputada Federal, e à Ilma. Sr.ª Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no sentido de construir um espaço para eventos, anfiteatro ou algo similar; - a **Indicação n.º 065/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, à Ilma. Sr.ª Denise Pacco - Gerente Municipal de Educação, no sentido de que realize junto aos educadores da rede municipal, treinamento de primeiros socorros, fazendo assim se cumprir a Lei Federal 13.722/2018, Lei Lucas; - a **Indicação n.º 066/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Oliveira Dias – Gerente Municipal de Obras Públicas, ao Ilmo. Sr.º Abel Teodoro - Diretor Municipal de Obras Públicas, no sentido de que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Edson Bezerra, entre as ruas Antônio Vicente de Almeida e rua Travessa na COEMAT; - a **Indicação n.º 067/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr.º José Teixeira - Deputado Estadual, a construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Sardinha (próximo ao antigo Frigorífico), MS-270; a **Indicação n.º 068/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli – Gerente de Serviços Urbanos, a instalação de luminárias de Led na Avenida Rui Barbosa no distrito de Montese e dando continuidade na Rua Castro Alves, sentido a Piraporã; - a **Moção de Pesar n.º 026/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, “À Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Ortiz, enlutados do saudoso Senhor Renato Ortiz, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 25 de Abril do corrente ano”; - os **Pareceres n.º s 08/2022 e 09/2022**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento; Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei 010/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco De Brasília - BRB, a oferecer garantias e dá outras providências”; - o **Projeto de Lei 011/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe em revogar as Leis Municipais n.º 2494/2018 e 2510/2018 e dá outras providências”. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em **SEGUNDO** turno de votação: - os **Projetos de Lei n.º s 010/2022 e 011/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino*.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

OFÍCIO n.º. 063/2022/GP

Jatei/MS, 27 de abril de 2022.

Ao ilustríssimo Senhor,
Vereador Padeirinho,
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã/MS.

ASSUNTO: Resposta a solicitação de cedência de servidor público.

lustre Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio do presente expediente, **em resposta ao Ofício n.º 147/GVP/2022**, datado de 20.04.2022, **anuir com cedência do servidor público municipal, Sr. PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CI-RG n.º 001.847.573 SP/MS e inscrito no CPF sob n.º 044.046.661-02, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado nesta Procuradoria Jurídica do Município de